ID: 63358108CDA44

PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO"

CNPJ 01.612.573/0001-39
Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39

CONTRATADA: TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.746.838/0001-78

OBJETO: Registro de preços para futuros serviços comuns de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Cajazeiras do Piauí, conforme especificações constantes no Projeto Básico (ANEXO I do Edital).

VALOR: r$ 477.608,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e oito reais).

FONTES DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Tesouro Nacional - Convênio/Contrato de Repasse nº 938884/2022, ND 449051, firmado pelo Município de CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI, CNPJ 01.612.573/0001-39; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Programa Agropecuária Sustentável, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2022NE000401, de 30/12/2022, com contrapartida de recursos do Orçamento Geral do Município de Cajazeiras do Piauí-PI.

BASE LEGAL: A Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando que o presente contrato, decorrente da licitação acima, deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

ID: 38B3BF66570D4

PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39

CONTRATADO: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA GALISA, CNPJ 08.701.569/0001-96.

OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato nº 17/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços funerários de urna padrão popular, urna infantil, edredon, mortalha, translado e aplicação de tanato/formol, conforme especificações constantes no subitem 1.1. do EDITAL.", **sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do referido Contrato, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza contínua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado.**

VALOR: r$ 48.600,00,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), valor esse alterado em relação da cláusula do contrato original em razão de deferimento do pedido de reajuste de preços.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos municipais e outras receitas.

DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, com efeitos a contar da data de assinatura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI

Rua: Eliseu Ribeiro, 15 Centro - CNPJ N.º 01.612.573/0001-39
CEP: 64.514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

ID: 37F4988D272C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

PORTARIA N.º 074/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 283 e 285 de 2023.

R E S O L V E :

Art. 01º - **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA**, inscrito **CPF n.º 045.397.813-40**, do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 04 de julho de 2023.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 12 de julho de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretaministracaopmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 25F257CD0BDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA
PREFEITURA MUNIPAL DE MARCOS PARENTE - PIAUÍ

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **(CMDCA).**

Eu, ..., inscrito no CPF nº ...../...../.....-....., inscrito(a) no Processo Seletivo **(Edital nº 001/2023)** ao cargo de conselheiro tutelar, valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto no edital supramencionado, venho apresentar recurso, pelas razões abaixo expostas:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

....., ...de.....de 2023

.....
Assinatura do candidato